

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 017/2004.**

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO: Concede Título de Benemérito ao Pastor Carlos Lerin, da Igreja Pentecostal do Brasil para Cristo de Sarandi.

AUTOR: JOÃO DUTRA NETTO.

ARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR.

EXPEDIENTE 22 NOV 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

RETIRADO DE PAUTA

EM 29 11 2004.

Nº 17 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2004.

CÂMARA MUNICIPAL	SARANDI - PR
ARQUIVADO EM	11/2004
PRESIDENTE	

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Pastor Carlos Lerin, da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **CARLOS LERIN**, Pastor da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da Evangelização, da Fé e do Amor em Cristo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês novembro do ano de 2004.


João Dutra Netto,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 17 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2004.

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Pastor Carlos Lerin, da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **CARLOS LERIN**, Pastor da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da Evangelização, da Fé e do Amor em Cristo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês novembro do ano de 2004.


João Dutra Netto,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 17 / 04

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2004.

Como Presidente da Comissão de Aparecida Rodrigues Schwarz,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2004, do edil **JOÃO DUTRA NETTO**, o qual Concede Título de Benemérito ao Pastor Carlos Lerin, da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2004.


Aparecida Rodrigues Schwarz,
Relatora - Presidente

Pelas Conclusões:


João Dutra Netto,
Vice-Presidente

José Duarte,
Membro






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 17 / 04

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2004.
Como Presidente da Comissão de João Lara Vieira,
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2004, do edil **JOÃO DUTRA NETTO**, o qual Concede Título de Benemérito ao Pastor Carlos Lerin, da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo de Sarandi, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2004.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Rafael Pszybylski,
Presidente

Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro

